

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI 189/2025.

AUTORIA: IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.

RELATOR - Vereador EDILSON MARTINS

RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 189/2025** – IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ABL FUTSAL.” (*processo digital 50281/25*).

VOTO DO RELATOR

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 41, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 41, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando a proposição apresentada pelo vereador IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA, protocolada sob o nº 189/2025, considerando a manifestação favorável no parecer jurídico nº 1365/2025, e que referido Projeto de Lei não apresenta nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à sua tramitação.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro
de 2025.**


Edilson Martins
RELATOR

Edilson



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PROJETO DE LEI 189/2025.

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

A Vereadora - Presidente **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

A Vereadora – Membro – **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro
de 2025.**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

PROJETO DE LEI Nº 189/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 50.281/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: VEREADOR BINA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO

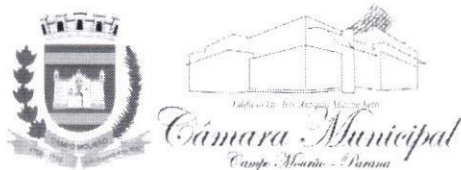
Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei nº. 189/2025, que: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ABL FUTSAL."**

VOTO DA RELATORIA:

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde o Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como propósito declarar a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO ABL FUTSAL, por ter cumprida as exigências da Lei nº 3402, de 22 de maio de 2014, estando assim apta.

O Autor do projeto trouxe em sua justificativa que:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

“...A Associação ABL Futsal demonstra, por meio de suas atividades, um relevante papel social e comunitário. A entidade promove a inclusão social por meio do esporte, oferecendo oportunidades de lazer saudável, disciplina e integração para crianças, adolescentes e adultos da comunidade. Além de incentivar a prática esportiva, a Associação contribui para a formação cidadã, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social e estimulando valores como respeito, cooperação e solidariedade.

Diante da relevância de seus serviços e do impacto positivo junto à população local, é plenamente justificável o reconhecimento da Associação como de utilidade pública, garantindo-lhe maior legitimidade e fortalecendo sua atuação em prol da coletividade.”

Portanto, como a ASSOCIAÇÃO ABL FUTSAL cumpre os requisitos necessários para o reconhecimento de declaração de utilidade pública, e obedecendo também os tramites elencados no Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, não foram encontrados óbice legais na presente matéria pela Diretoria Jurídica desta Casa, Comissão Permanente Legislação e Redação, Comissão Permanente Méritos Temáticos no que compete a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto o meu **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do **PL Nº 189/2025**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.


SUBTENENTE MACEDO
Vereador Relator



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA (PL Nº 189/2025)

O Vereador-Presidente GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA se manifesta, aos termos do Parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura: _____

O Vereador-Membro MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES se manifesta, aos termos do parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura: _____